



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 028 – Condado - PB, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

PALOMA LINHARES DOS SANTOS
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – PMC/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que serão realizadas as PROVAS PRÁTICAS para os cargos de COVEIRO e ELETRICISTA, conforme disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026 – PMC/PB.

I – DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática será realizada na cidade de Condado/PB, devendo os candidatos comparecerem entre as 07h00min e 07h30min do dia 17 de maio de 2026, no endereço informado no Capítulo II deste Edital.
- 1.1. Os portões serão abertos às 07h00min e fechados às 07h30min.
- 1.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em dia diverso do designado.
2. A prova prática será realizada no período da manhã, a partir das 08h00min, podendo se estender até o período da tarde, até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem suas respectivas avaliações.
- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações referentes ao local, data e horário da prova.
- 2.2. Ao candidato somente será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
- 2.3. A ordem de realização poderá ocasionar espera prolongada, sendo recomendado ao candidato portar água e alimentação leve.
3. A Prova Prática tem por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos, habilidades, destreza, postura profissional, segurança e capacidade operacional dos candidatos para o exercício das atividades inerentes ao cargo.
4. A Prova Prática poderá ser composta por mais de uma etapa, conforme necessidade da banca examinadora.
5. O tempo de execução da prova será definido pela banca avaliadora conforme as atribuições do cargo, sendo eliminado o candidato que não concluir as atividades no tempo estabelecido.
6. A pontuação máxima da Prova Prática será de 1.000 (mil) pontos.
7. Estão convocados para a Prova Prática os candidatos constantes no Capítulo III deste Edital.

II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. CARGO: COVEIRO

A prova prática para o cargo de Coveiro consistirá na execução de atividades relacionadas às atribuições do cargo, envolvendo execução de abertura de cava em solo natural, utilizando ferramentas manuais, visando avaliar a capacidade técnica, organização, resistência física, segurança e destreza do candidato.

1.1. Atividades da prova prática

A prova poderá envolver:

- demarcação e organização da área de trabalho;
- escavação de cava em chão de terra;
- utilização correta de ferramentas manuais;
- limpeza e organização do local após execução;
- observância das normas de segurança e ergonomia.

1.2. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A) CAVA EM CHÃO DE TERRA – 1.000 PONTOS

Critério Avaliado	Pontuação
Uso correto das ferramentas	200 pontos
Técnica de escavação	250 pontos
Agilidade e produtividade	250 pontos
Organização e limpeza do local	100 pontos
Segurança e postura ergonômica	200 pontos

Total: 1.000 pontos.

1.3. PONTUAÇÃO TOTAL

Pontuação máxima da prova prática: 1.000 (mil) pontos.

Será considerado APTO o candidato que:

- obtiver nota igual ou superior a 500 pontos;
- não cometer falta eliminatória.

1.4. FALTAS ELIMINATÓRIAS

Será eliminado o candidato que:

- abandonar a atividade;
- colocar em risco sua integridade física ou de terceiros;
- utilizar inadequadamente ferramentas de forma perigosas;
- causar dano intencional à estrutura das covas;
- desobedecer a orientações da banca avaliadora;
- não comparecer utilizando vestimenta adequada.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 028 – Condado - PB, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.5. VESTIMENTA OBRIGATÓRIA

O candidato deverá comparecer utilizando:

- calça comprida;
- camisa com manga;
- calçado fechado.

Recomenda-se ainda:

- uso de luvas;
- proteção solar;
- hidratação durante a execução da prova.

2. CARGO: ELETRICISTA

A prova prática consistirá na execução de atividade inerente às atribuições do cargo, envolvendo manutenção simples em sistema de iluminação pública localizado na Rua Luiz Leite Fontes, no Município de Condado/PB:

- identificação do ponto de iluminação;
- utilização adequada de escada e ferramentas;
- retirada da lâmpada existente;
- substituição da lâmpada;
- verificação do funcionamento do sistema;
- organização e segurança durante a execução da atividade.

2.1. Serão avaliados:

- conhecimento técnico;
- postura profissional;
- utilização correta das ferramentas;
- organização da atividade;
- agilidade na execução;
- cumprimento das normas de segurança;
- correta substituição e funcionamento da iluminação.

2.2. O candidato deverá comparecer utilizando:

- calça comprida;
- camisa de manga;
- calçado fechado;
- demais EPIs eventualmente exigidos pela banca examinadora.

2.3. A prova será realizada na Rua Luiz Leite Fontes, nas proximidades da garagem municipal, sob supervisão da banca avaliadora.

2.4. Será eliminado o candidato que:

- descumprir normas básicas de segurança;
- colocar em risco sua integridade física ou a de terceiros;
- abandonar a atividade;
- danificar equipamentos ou instalações;
- obtiver nota inferior a 500 (quinhentos) pontos.

2.5. Serão considerados critérios de avaliação:

	Pontuação
Uso correto das ferramentas	200 pontos
Técnica de execução	250 pontos
Segurança durante a atividade	250 pontos
Organização e postura profissional	100 pontos
Funcionamento final da iluminação	200 pontos

Total: 1.000 pontos.

III – DO LOCAL DE COMPARECIMENTO

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido no Capítulo I no seguinte endereço:

Cemitério São José

R. Sen. Rui Carneiro, Condado - PB, 58714-000

<https://maps.app.goo.gl/FPUdNZWSkhUgD6Pe9>

IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: COVEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	263.2.1.7.1.5	JEFFERSON LAURENTINO DE MEDEIROS
2	263.2.1.14.1.5	VINICIUS ALYSON DA SILVA LIMA
3	263.2.1.12.1.5	THAYOAMA LIMA SOUZA
4	263.2.1.3.1.5	DANIEL FERNANDES RAMALHO
5	263.2.1.8.1.5	JOSÉ ACIBERTO DA SILVA SOUSA

Dados extraídos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva

CARGO: ELETRICISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	263.4.7.9.1.2	JOÃO PAULO LINHARES PEREIRA
2	263.4.7.11.1.2	LEONARDO MOREIRA DE SOUSA

Dados extraídos do Resultado Preliminar da Prova Objetiva

Condado (PB), 11 de maio de 2026.

Presidente da Comissão do Concurso Público.

Prefeito Constitucional do Município de Condado/PB.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR